

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: Defesa - Multa

Destino: NRE/DELEMIG

Processo: 08295.011219/2019-04

Interessado: CRISTIAN FABIAN PAREJA LLANOS

- 1. Trata-se de defesa interposta por CRISTIAN FABIAN PAREJA LLANOS, nacional da Colômbia, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter infringido o disposto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 pela seguinte prática: ultrapassar em 453 dias o prazo de estada legal no país;
- 2. De acordo com a Informação 12353131, a defesa apresentada foi tempestiva, tendo o interessado alegado em apertada síntese: a) incapacidade para o pagamento da multa aplicada, por ser vendedor autônomo e não ter renda alta/nem fixa; e, b) que já é registrado no SISMIGRA como temporário;
- 3. Considerando que a regularização migratória do interessado, e, considerando a situação de precariedade econômica declarada pelo interessado, DEFIRO o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino o cancelamento da multa aplicada;
- 4. Ao NRE/DELEMIG/GO para as devidas providências atinentes ao cancelamento da multa aplicada, à publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e, comunicação à interessada;
- 5. A., arquive-se.

## RODRIGO DE LUCCA JARDIM Delegado de Polícia Federal Chefe-substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/09/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

1 of 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a>
/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 12415556 e o código CRC 7FBE8F7A.

**Referência:** Processo nº 08295.011219/2019-04 SEI nº 12415556

2 of 2